

**DECRETO Nº 804/09**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0199.1072	Programas e Projetos Sociais	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 02	14.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>54.000,00</b>

**Art.2º** - O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	20.000,00
<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0199.1072	Programas e Projetos Sociais	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	14.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>54.000,00</b>

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 13 de março de 2009.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor Depto. de Administração